



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

De acordo com a Informação nº 158 SECOM/CODAQ/SAD (0749381).

2. RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (0716604), e AUTORIZO a despesa em favor da empresa G&S Imagens do Brasil Ltda., no valor **R\$ 5.359,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**, referente à prestação de serviços de empresa especializada em disponibilizar assinatura de banco de imagens para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio digital (Internet).

3. À **CEOFI** para adequação da Nota de Empenho (0723491).

4. Concomitantemente, à **ASAG-SAD**, para ciência e à **CODAQ**, com vistas à **SECONT**, para providências quanto à minuta de contrato, ressaltando que Contrato-TSE nº 45/2017 firmado com a empresa G&S Imagens do Brasil Ltda., que deverá ser substituído pela contração em apreço, terá sua vigência expirada em **02/10/2018**.

ANDERSON VIDAL CORRÊA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **31/08/2018, às 16:27**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0749707&crc=7592AC1E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0749707** e o código CRC **7592AC1E**.

2018.00.000002617-8

Documento nº 0749707 v5